



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2025 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequar os integrantes da Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do SEI n. 0001352-13.2023.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 33/2024 PRESI/GAPRES, de 02 de fevereiro de 2024 (0641170).~~

~~Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal, composta pelos servidores:~~

~~Ana Cátia Rodrigues de Andrade~~

~~Bianka da Costa Cardoso de Melo~~

~~Bruna Silva Brasil~~

~~Clicia Quintela Freitas~~

~~Cristiane Melo de Souza firmino~~

~~Daniele Carlos de Oliveira Nunes~~

~~Duleilde Rebouças de Mesquita Dalacosta~~

~~Irisnaila Lima Belém~~

~~Janice Ribeiro Lima~~

~~Jean Carlos Freire Lima~~

~~João Batista Bento da Silva~~

~~João Carlos de Godoy~~

~~Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha~~

~~Laila Oliveira Barros~~

~~Lidiane Castro Pires~~

~~Luciana de Arruda Macedo Santos~~

~~Maria de Fátima Nascimento~~

~~Maria Gorethi Hadad Farias~~

~~Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva~~

~~Raphael Batista da Silva~~

~~Reinaldo Colares Franco~~

~~Rose Jocely Lopes dos Santos~~

~~Sandro roberto de Oliveira Bezerra~~
~~Sérgio Luiz Mariano de Almeida~~
~~Sheila Maria dos Santos Carvalho~~
~~Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos~~
~~Valéria Assis Lima~~

~~Art. 3º Designar os servidores Raphael Batista da Silva e Sérgio Luiz Mariano de Almeida para atuarem no exercício da Presidência e Vice Presidência da referida Comissão, respectivamente.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 06 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 06/05/2025, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770872** e o código CRC **6E3EFDD7**.